

E D I T A L N.º 16/2025

Instalação da Nova Assembleia Municipal para o quadriénio de 2025/2029

José Pedro Leitão Ferreira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Sertã cessante:

Torna público que, em conformidade com o determinado no artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, vai ser instalada a nova Assembleia Municipal, cujo mandato deve vigorar no quadriénio acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada na Casa da Cultura da Sertã, do próximo dia 31 de outubro de 2025, pelas 18:00 horas, sob a presidência do signatário.

Reunirá a mesma em primeira reunião imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da Mesa, ao abrigo do disposto no n.º1, do art.º 45.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Ficam, por este meio, convocados, a par da convocatória individual que já lhes foi expedida, os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhe couberam em cada lista, assim como os eleitos presidentes das Juntas de Freguesia.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>).

Paços do Concelho, em 16 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante

(Prof. Doutor José Pedro Leitão Ferreira)